

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6hnxmenp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 457/2025 Protocolo nº 6527/2025 Processo nº 1954/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao senhor José Ferreira Leite.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor José Ferreira Leite.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa prestar homenagem ao senhor José Ferreira Leite, cidadão mato-grossense nato, nascido no Distrito de Mimoso, município de Santo Antônio de Leverger, filho de Francisco Ferreira Leite e Alice Nunes Ferreira, cuja trajetória pessoal e profissional honra a história do Estado de Mato Grosso.

Mudou-se para Cuiabá no ano de 1958, iniciando sua vida laboral como vendedor de pães, posteriormente servidor da CEMAT e do Ministério da Agricultura. Formado em Direito e Ciências Sociais pela UFMT, foi integrante da primeira turma do curso, colando grau em 1973. Atuou como assessor jurídico da Secretaria de Estado de Administração, professor universitário na UFMT e, posteriormente, Juiz de Direito, Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Exerceu ainda, funções na Justiça Eleitoral, como Juiz, Corregedor e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Também se destacou como Corregedor-Geral da Justiça e Presidente do TJMT, contribuindo amplamente para o fortalecimento institucional do Judiciário.

Além da carreira jurídica, teve papel relevante na maçonaria, como Venerável Mestre, Grão-Mestre do GOEMT por dois mandatos, Grão-Mestre de Honra e membro de Supremos Conselhos Rito Escocês, Brasileiro, Adonhiramita e York.

Sua vida pública e institucional, marcada pelo comprometimento com o direito, a justiça, a educação e



o civismo, tornam plenamente meritória a concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon, símbolo máximo de reconhecimento a cidadãos que contribuíram para o engrandecimento de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

Dr. João
Deputado Estadual